

O MEU TEMPO É O MESMO QUE O SEU? AS DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DA JORNADA DE TRABALHO

IS MY TIME THE SAME AS YOURS? THE DIFFERENT CONFIGURATIONS OF THE WORKDAY

¿ES MI TIEMPO EL MISMO QUE EL SUYO? LAS DIFERENTES CONFIGURACIONES DEL DÍA LABORAL

RIBEIRO, Ramona Raissa do Nascimento Guerra Melo

RESUMO

Este artigo tem a pretensão de fazer uma breve reflexão acerca da percepção da dinâmica do trabalho e a forma como seu tempo é gerido, chamando atenção a diferentes jornadas de trabalho que se configuram de acordo com a necessidade da organização social pré-estabelecida na sociedade posta em análise. Para além disso, o artigo busca ainda, analisar as particularidades da realidade brasileira, chamando atenção ao caso da pesca no município de Tamandaré e as iniciativas do Governo para administração do trabalho na localidade.

Palavras-chave: Tempo. Jornada de Trabalho. Industrialização. Pesca.

ABSTRACT

This article intends to make a brief reflection about the perception of the work dynamics and the way your time is managed, drawing attention to different working hours that are configured according to the need of the pre-established social organization in the society put under analysis. In addition, the article also seeks to analyze the particularities of the Brazilian reality, calling attention to the case of fishing in the municipality of Tamandaré and the Government's initiatives to manage work in the locality.

Keywords: Time. Worday. Industrialization. Fishery.

RESUMEN

Este artículo pretende hacer una breve reflexión sobre la percepción de la dinámica del trabajo y la forma en que se gestiona su tiempo, llamando la atención sobre las diferentes horas de trabajo que se configuran de acuerdo con la necesidad de la organización social preestablecida en el conjunto de la sociedad. en análisis. Además, el artículo también busca analizar las particularidades de la realidad brasileña, llamando la atención sobre el caso de la pesca en el municipio de Tamandaré y las iniciativas del Gobierno para gestionar el trabajo en la localidad.

Palabras clave: Tiempo. Jornada de trabajo. Industrializacion. Pesca.

INTRODUÇÃO

A discussão sobre o trabalho e a forma como este é concebido varia de acordo com a época e a sociedade na qual está sendo feita a análise. Se pensarmos em trabalho de uma forma plural, analisando sua dimensão histórica a sociabilidade a ele atrelado, é possível identificarmos que por muito tempo o trabalho foi e/ou ainda é concebido como algo que intrínseco ao ser humano. Não à toa que para Karl Marx (2013), o trabalho representa a essência do ser humano. Na perspectiva marxiana, a consciência humana é condicionada pela relação dialética entre o sujeito e o objeto, transformando o mundo em que vive e por ele sendo transformado. Sendo assim, o trabalho aparece como um processo de autocriação do indivíduo, pois, uma vez que este é produto de seu meio, logo, ele é produto do trabalho.

Isto significa dizer que os seres humanos não produzem individualmente, mas como integrantes de uma determinada forma de sociedade pois, para que um determinado objeto possua utilidade prática, este precisa ser requerido pelos indivíduos que a integram. E é justamente por isso que se pensarmos em sociedades nas quais o tempo não era e/ou não é regulado de acordo com a organização imposta pelo modelo capitalista, torna-se possível estabelecer a concepção do trabalho enquanto um conjunto de atividades não valorativas¹, vinculadas não apenas a sua produção, mas também associada a um conjunto de ritos, ao sistema de parentesco, à celebrações e etc., enfim, a toda sociabilidade presente naquela determinada sociedade.

Sob esses aspectos, a regulamentação do tempo e a organização do ciclo de trabalho em tais sociedades, é determinada por elementos naturais como o sol, a lua, o vento e/ou o mar, o que faz com que o tempo apresente uma dimensão cultural – a hora de levantar, de tomar café, cuidar do pasto, plantar, colher, etc. Para Edward Thompson (1998), esta ausência de tempo regado com auxílio de instrumento – como é o caso do relógio – faz com que a noção de tempo possa ser interpretada de forma positiva, uma vez que dá margem para uma interpretação mais compreensiva do trabalho, sem que haja muita separação entre o “trabalho” e a “vida”; assim como é passível de ser interpretada de forma negativa, tendo em vista a parcela de pessoas cuja dinâmica de trabalho está domesticada com o tempo marcado pelo relógio.

De acordo com esta lógica, o ciclo e/ou a jornada de trabalho deve ser definido de acordo com as necessidades das sociedades. Se pensarmos no modelo sem regulação do tempo instrumentalizado, certamente a dinâmica de trabalho aplica-se ao grupo de pessoas que trabalham de forma independente – artesã/o, agricultor/a, pescador/a e etc. -, mas a partir do momento em que a dinâmica de trabalho se opera de forma dependente, isto é, empregando mão-de-obra externa do indivíduo independente, torna-se necessária a regulação do tempo de trabalho.

Neste segundo caso, o da utilização de mão-de-obra dependente, o tempo pode ser regulado de diferentes formas, dentre elas, uma das mais comuns é através do “dia de trabalho” que antecede até mesmo a criação do relógio. Este modelo garantia um acordo entre o/a contratante e o/a contratado/a no valor de uma jornada de trabalho, a fim de garantir o cumprimento diário das atividades estabelecidas. No entanto, a ausência de uma medição direta do tempo estabelecido para o cumprimento de tais atividades envolve uma gama de variáveis possíveis de serem tomadas, mas que no geral apresentam inconsistências a/ao contratante do trabalho (THOMPSON, 2008). Isto porque, devido ao fato de não haver diretamente uma divisão entre o tempo de trabalho próprio e o tempo de trabalho empregado ao/a trabalhador/a, este/a último/a pode acabar sem cumprir por completo aquilo que lhe foi acordado.

Tendo em vista a precibilidade do acordo de “dia do trabalho”, a base instituída pelo modelo de produção capitalista busca controlar o tempo na jornada de trabalho, de forma a garantir que aquilo que lhe é necessário seja cumprido em uma parcela de sua jornada e que o restante não deixe de ser cumprido, servindo-lhe de mais-valor. Essa relação entre o tempo necessário e o que lhe serve de mais-valor intrínseca a jornada de trabalho, se move no íntimo dos limites físicos e morais do/da trabalhador/a, que por vezes excedem até mesmo sua jornada de trabalho, desmembrando-se em novas outras jornadas. No entanto, ainda assim, o/a trabalhador/a precisa de tempo para que possa satisfazer suas necessidades sociais e morais, sendo elas determinadas pela cultura da época na qual se inserem, o que faz com que a jornada de trabalho se apresente enquanto uma grande variável, determinada pelo tempo requerido para o trabalho e sua variação com a duração do trabalho (que por vezes se apresenta de forma bem flexível).

A visão marxiana atribui que, em todo caso, uma jornada de trabalho representa menos que um dia natural de vida. Isto porque a alma do/da capitalista pertence ao capital e este último:

Tem um único impulso vital, o de se autovalorizar, de criar mais-valor, de absorver, com sua parte constate, que são os meios de produção, a maior quantidade possível de mais trabalho. O capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive também o quanto mais trabalho vivo suga (MARX, 2013, p. 392).

1. Cabe destacar que por valor, atribui-se a dimensão valorativa utilizada pelo capitalismo. Ou seja, o trabalho aqui referido, só pode ser encarado como pertencente ao conjunto de atividades que constitui uma sociedade como tal.

De acordo com esta perspectiva, o tempo de trabalho no qual o/a trabalhador/a executa suas atividades é também o tempo no qual o/a capitalista consome sua força de trabalho, por ele/ela comprada. Ou seja, o/a trabalhador/a detém da força de trabalho diária, a qual é vendida por um determinado preço que nem sempre condiz com o que lhe é perdido em substância de trabalho. Diante disso, é como se o trabalho pudesse ser resumido apenas ao produto final, empregado a partir da força de trabalho diária despendida em uma jornada de trabalho, ao passo que, a substância do trabalho –que tem como referência o trabalho nos termos discutidos anteriormente, enquanto essência humana–, constitui parte de seu ser na execução das atividades ao longo de sua vida, e ao ser consumido pelo/a capitalista, gera danos fixos ao/a trabalhador/a, ocasionando na sua substituição por outra mão-de-obra.

O TRABALHO ARTESANAL E O ADVENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Como vimos, o ciclo e/ou jornada de trabalho é determinado de acordo com as necessidades e formas de organização existente nas determinadas sociedades, de modo que o seu ciclo e/ou jornada de trabalho venha a corresponder com as expectativas esperadas, seja ela positiva ou não para o/a trabalhador/a.

No caso do trabalho artesanal, há uma construção social entre arte e trabalho, onde este último, esteve durante muito tempo atrelado ao código da arte, que perpassa tanto pela dimensão intelectual como pela dimensão corpórea do/da artista. Cabe destacar que, definição de arte aqui empregada não se atém apenas ao produto final, mas sim ao domínio sob o objeto, cuja cultura do ofício e a competência de exercê-la se traduzem na habilidade de dominar determinada matéria.

Nesses casos, a *perfeição* surge como um elemento-chave, capaz de transformar o que está posto na mente do/da artista em algo concreto, conferido naquilo em que lhe dá forma, desencadeando, neste processo, o espírito da arte. A existência desse espírito está atrelada a dimensão do trabalho, uma vez que ele é quem lhe confere o centro de sua existência, de modo que o/a artista possa sentir orgulho em relação ao que está sendo produzido, o que lhe permite a sensação de autonomia para com a sua arte.

Haja vista a relação entre a arte e o trabalho, a singularidade do tempo se opera de forma indispensável para o desenvolvimento das habilidades artísticas, isto porque para alcançar a perfeição, o/a artista destina um longo tempo de aprendizagem em seu saber-fazer. Sendo o *fazer*, a comprovação do *saber* efetivado que, como defende Richard Sennet (2009), confere legitimidade ao código da arte.

A dimensão prática, aparece então, como elemento de extrema importância para o percurso de aprendizado do/da artista, ainda que tal dimensão tenha sido renegada por muito tempo, tida como subalterna. Isto porque, o trabalho com as mãos foi e/ou é tido como o trabalho desqualificado, no qual a pessoa “não possui” domínio suficiente acerca do trabalho intelectual para ocupar cargos de melhores condições e/ou remunerações. O que para Sennet não parece fazer tanto sentido, tendo em vista que se seguirmos num modelo materialista cultural, veremos que o *animal laborens* – que toma o trabalho como um fim em si mesmo – pode vir a servir de guia para o desencadear do *homo faber* – que atua enquanto juiz do labor e das práticas materiais².

É então, a partir do engajamento do *animal laborens* para com o *homo faber* que surge a figura do/da mestre enquanto pessoa que detém da competência, do espírito da arte, da perfeição e da autonomia. Isto porque, toda habilidade artesanal se baseia numa aptidão desenvolvida em alto grau, como justifica Platão ao buscar a etimologia da palavra “fazer”–poiein–, que está expressa no conceito de habilidade e serve para designar que toda perícia artesanal é um trabalho voltado para a busca da qualidade.

A busca pela qualidade, no entanto, gera um conflito no mundo real. Supondo que almejemos idealizar a qualidade absoluta, isto quer dizer que chegaremos a um produto final completo, perfeito, sem falhas. No entanto, no plano real, lidamos constantemente com prazos e por isso, tal possibilidade nem sempre há de ser contemplada. Um exemplo disso é o caso da construção de um barco. Um barco por encomenda pode vir a

2. Tal discussão é colocada em seu texto “O artífice” como uma crítica a respeito da distinção estabelecida por Hannah Arendt ao dissertar sobre a caixa de pandora e a forma com a qual devemos lidar com ela.

ficar pronto num pequeno período de tempo (suponhamos que três meses), ao passo que um barco feito com maestria e com o gozo da qualidade pode vir a demorar até mesmo o dobro do tempo estimado para chegar ao seu resultado final. O primeiro barco, por encomenda, cumprirá o papel ao qual fora designado, no entanto, no caso do segundo barco, feito com maestria, a interação entre o conhecimento tácito e a consciência presente do/da artista funcionará como uma espécie de arrimo.

Um outro fator importante para constituição do trabalho artesanal é o local no qual o trabalho era e/ou é desempenhado. Para Sennet “a oficina é a casa do artífice” (2009 p. 67), ou seja, para além de ser o local no qual desempenham suas atividades, é também o local em que se come, dorme e desenvolve suas relações de parentesco, o que conseqüentemente faz com que sua relação para com o trabalho seja moldada de forma mais íntima, com o auxílio das pessoas que formam o seu círculo de convivência, proporcionando-lhe recompensas emocionais mais pessoais.

Esta proximidade do trabalho com o lar desencadeia, na maioria das vezes, a possibilidade de perpetuação do ofício por parte de seus/suas sucessores/as, que ao longo das fases de sua vida pode vir a se interessar a apreender os conhecimentos necessários para construção do saber-fazer artesanal. Costumeiramente, isso ocorre em comunidades tradicionais de pescadores/as e/ou agricultores/as que, em seu processo de socialização, lidam diariamente com as atividades desempenhadas por seus/suas responsáveis e aos poucos passam a incorporá-las como suas atividades.

Entretanto, diante de algumas reformulações da dinâmica de trabalho, sobretudo com o advento da industrialização, o local no qual as atividades foram/são realizadas em sua maioria passaram/passam a ser desenvolvidas fora do lar. A oficina agora já não é mais o quintal de sua casa, mas a indústria, um local ao qual você tem de se deslocar apenas e exclusivamente para a realização da jornada de trabalho que lhe é comprada pelo/a contratante.

E, por mais que a priori isto não pareça tomar grandes proporções, a longo prazo, a modificação do local no qual o trabalho é exercido modifica toda a sociabilidade na qual ele estava imerso. Agora você não trabalha mais em seu local de origem, mas num local ao qual não lhe pertence, logo, você precisa se adequar as regras e normas impostas pelo/a dono/a do espaço, que também é o/a seu/sua dono/a tendo em vista que sua força de trabalho diária fora a ele/ela vendida.

É neste momento surge que a distinção entre trabalho humano e trabalho alienado, proposta por Marx (2013), onde o trabalho humano é aquele em que não há necessariamente o predomínio de hierarquização, a fim de garantir a subsistência do ser humano. Tal concepção possui forte relação com a ideia de conceber o trabalho enquanto essência, ao passo que, o trabalho alienado é marcado pelo processo de hierarquização, onde presencia-se a passagem do processo de autocracia para o de não se reconhecer em seu produto final.

A alienação ocorre a partir do momento em que o/a trabalhador/a detendo apenas de sua força de trabalho, a vende, tendo-a expropriada de si e não paga, o que resulta em uma bifurcação da sociedade em diferentes classes. Em outros termos, junto ao processo de industrialização e a necessidade de estabelecer o controle do tempo, o cálculo da jornada de trabalho deixa de ser benéfico para o/a trabalhador/a para contemplar prioritariamente o/a contratante. Estando a classe trabalhadora, condicionada viver em detrimento do exercício do trabalho.

Neste sentido, a jornada de trabalho apresenta uma proporção entre tempo de trabalho ÷ tempo de trabalho necessário, onde, de acordo com a visão marxiana do trabalho (MARX 2013), o valor de uso de uma mercadoria corresponde ao próprio objeto, a sua substância, a necessidades que podem ser satisfeitas pelas propriedades de um bem físico e que só se realiza no processo do consumo, de modo que não há dependência da apropriação. Ao passo que o valor de troca corresponde a quantidade, com uma relação econômica definida e inseparável de um mercado de trocas dos produtos, de modo que haja dependência da apropriação.

Sendo justamente por isso que, de acordo com a dinâmica da lei da troca de mercadoria, o tempo no qual o/a trabalhador/a deposita para alimentar o/a capitalista é percebido como dispêndio excedente de sua força de trabalho, ao mesmo tempo que, para o/a capitalista é a valorização do capital, ainda que a mercadoria não lhe pertença como um todo, mas sim a quem a adquirir.

O fato de o/a capitalista personificar-se enquanto proprietário/a da mercadoria nos revela a dependência das relações de produção entre as pessoas quanto à forma social das coisas que lhes pertencem, e que são por elas personificadas. Isto é, a troca de bens influencia a atividade de trabalho das pessoas, sendo a unidade do processo de produção e a unidade do processo de circulação, inseparáveis pois, a coordenação da atividade produtiva de indivíduos é estabelecida com base nas necessidades e anseios, previamente estimadas, do processo técnico-material da produção. Sendo, este sistema de relações dirigido e adaptado ao processo de produção material como um todo.

Posto isto, é possível identificarmos que, com o advento da industrialização e, conseqüentemente, as novas formas de organizar a sociedade, sobretudo com o modelo a vigência do modelo capitalista, o controle do tempo para jornada de trabalho passa desempenhar outra função que não apenas a de fazer do trabalho mais uma atividade em sua vida, como ocorre em locais de predominância do trabalho independente. Esta nova forma de enxergar o trabalho é responsável por causar a cegueira das relações por ele pré-estabelecidas, que mantinham o trabalho enquanto arte, como algo pertencente ao seu lar e, mais do que isso, como parte de sua essência.

Agora, preza-se não mais pela qualidade em si, mas pelo resultado final. Se tivéssemos que escolher um barco para ser construído, certamente seria aquele que, no exemplo supracitado, ficaria pronto de forma mais rápida. Não importa quantos anos um gênio leva para aperfeiçoar o seu talento, como é o caso de Mozart, descrito por Norbert Elias (1995), o que importa é se a apresentação dele, naquele momento é satisfatória o suficiente para que prenda a atenção de seu público-alvo, além de que, quanto mais precoce, mais benefícios isto vem a acarretar. No caso do tal renomado músico, por exemplo, suas habilidades eram muito mais valorizadas quando ele ainda era criança e conseguia se desenvolver tão bem quanto um adulto, ao passo que, seu aperfeiçoamento musical não teve tanto impacto assim na corte, levando a ser considerado não mais um “gênio”, mas sim como um músico qualquer.

A QUESTÃO HISTÓRICA DA JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL

Assim como as reformulações ocorridas a nível mundial, o trabalho no Brasil passou e até hoje passa por constantes reformulações, contudo, algumas especificidades não podem deixar de serem situadas, para que de fato possamos nos ater ao universo sob o qual nos debruçamos.

Historicamente, o trabalho no Brasil é marcado pela exploração para com as pessoas que aqui residiam e as que foram trazidas de África para cá. Ainda que o nosso primeiro registro histórico do manejo do trabalho e sua sociabilidade –o das sociedades indígenas-, esteja atrelada a concepção marxiana do trabalho enquanto essência, sendo ele, marcado pela não separação entre as atividades produtivas e outras, tal forma de organização social, tradicional, marcada pelo respeito para com a natureza, fora bruscamente modificada.

O sistema colonial, roubara destas sociedades a possibilidade de gerenciar seu próprio tempo de trabalho, de modo a impor jornadas de trabalho extensivas, sem o mínimo de condição necessária para realização das obrigações, buscando a melhor forma de expropriar a força de trabalho bruta do/da explorado/a. Neste sistema, criado pelo capitalismo mercantil, a fim de garantia da acumulação burguesa metropolitana, o “sentido da colonização” buscava o lucro em sua última instância, mesmo que isso significasse a constante substituição da mão-de-obra.

Tal forma de exploração, trouxe a sociedade brasileira, algumas conseqüências na forma com a qual se dá a sociabilidade do trabalho. O trabalho escravo, se é que podemos chamar de trabalho, mostrou-se mais vantajoso aos colonizadores/as, sobretudo no que diz respeito àqueles/as trazidos/as de África, tendo em vista que não possuíam o conhecimento geográfico da localidade em que estavam sendo inseridos/as. Isto porque, acreditava-se que tentar uma submissão dos/das trabalhadores/as – como ocorre no processo do trabalho alienado, onde sua força de trabalho é vendida – seria praticamente irrealizável.

Entretanto, a persistência deste trabalho, pautada no modelo escravocrata, cujo sistema produtivo baseava-se num trabalho totalmente móvel, foi tida como responsável por limitar a qualificação da mão-de-

obra explorada, como chama atenção Lúcio Kowarick (1994) ao dizer que dificilmente estas pessoas poderiam ser utilizadas em atividades estruturadas em uma cooperação e/ou divisão de tarefas mais especializadas. A falta de investimento na qualidade do ofício, resultou outrora, em problemas de ordem econômica para os/as senhores/as, que as vésperas da abolição, precisaram se adequar as reformulações trabalhistas que estavam sendo postas em voga, iniciando então, uma nova forma de regulamentação do trabalho, baseada no sistema de colonato.

Neste novo sistema, concebido como ponto de partida para estabelecer as dinâmicas de trabalho no Brasil, o/a trabalhador/a livre tinha de cuidar das plantações do/da senhor/a, recebendo ao fim da jornada de trabalho, uma determinada quantia de dinheiro. Aparentemente, este modelo ofereceria benefícios aos/as trabalhadores/as que foram explorados/as no sistema anterior, mas ainda assim, os e as colonos eram obrigados/as a pagar juros de adiantamento, ficando presos/as ao seu/sua dono/a (senhor/a), até que quitassem suas dívidas. Não à toa que tal sistema ficou conhecido como "parceria do endividamento", já que os juros cobrados excediam sempre o valor recebido.

De certa forma, isto nos dá uma sensação de liberdade, de escolha acerca de como seria desempenhada a força de trabalho vendida, mas não havia outra opção real, senão a de vender-lhe sua força de trabalho, o que novamente (guardadas as proporções) extrapola a concepção de trabalho alienado, por não haver sequer a possibilidade de estar inserido/da na sociedade.

Um breve parêntese a se fazer é que, tanto as pessoas que foram escravizadas quanto as pessoas que fizeram parte do sistema de colonato, ainda que numa posição constante de submissão, foram aquelas que detinham do conhecimento necessário para execução de seus afazeres. De nada adiantaria trazer pessoas de África para cá, por exemplo, para cultivarem determinados grãos se estas não possuíssem o domínio necessário para o trabalho na terra. O que significa dizer que elas detinham do conhecimento do trabalho humano, mas esta dimensão não era passível de se estabelecer por completo. Não havia tempo suficiente para que pudessem sentir o gozo pelo trabalho.

Não à toa que o próprio processo de industrialização no Brasil, traz consigo, as marcas de sua herança colonial. Durante o apogeu da indústria têxtil no Brasil, que marca os anos de 1930 a 1950, várias famílias que trabalhavam nas fábricas eram oriundas de regiões rurais. Para admissão dessas pessoas, vindas das regiões rurais, o senhor de terra, agora dono da fábrica, realiza um teste de admissão um tanto quanto curioso (ALVIM & LOPES, 2007). Prostrado em sua cadeira, a varanda da casa-grande, analisava a mão de todos/as integrantes da família, sobretudo a do pai da família, isto porque, as mãos seriam o diagnóstico perfeito se aquela família era de fato trabalhadora e se estaria hábil para executar o trabalho nas fábricas. As mãos, que historicamente marcavam o trabalho subalternizado, agora provavam que as pessoas eram aptas a trabalhar, que não tinham preguiça e que se dedicariam.

O enredo no qual se passa a admissão remonta todo o contexto colonial, no qual, a admissão é feita na varanda da casa-grande, sob a análise metódica das mãos, a fim de identificar se aquelas pessoas que ali estavam de fato seriam úteis ao trabalho nas fábricas. O que é um tanto quanto contraditório, tendo em vista que este trabalho a ser desempenhado nas fábricas, não refletiria necessariamente a necessidade da habilidade manual requerida no meio rural.

A REFORMULAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO NA PESCA: DIMENSÕES HISTÓRICAS DO TRABALHO NA PESCA E A CONSTANTE TENTATIVA DE REFORMULÁ-LA NO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

No caso da pesca, os pescadores artesanais foram abordados como subcategoria do campesinato como destacam os escritos de Firth (1964) e Forman (1973), devido a algumas semelhanças por eles partilhados, visto que, além de serem atribuídos como produtores primários (de alimentos), a sociabilidade desses grupos sociais se constituíam pelo núcleo familiar e por laços de compadrio, que se somavam à situação que ambos possuíam enquanto sujeitos subordinados política e economicamente frente ao Estado e às classes sociais abastadas. Ademais, a organização social deles não seria pautada pela busca do lucro, embora o comércio de

sua produção tivesse relevância, e sim por uma relação de pertencimento com a natureza, com a comunidade local e os seus territórios de morada e trabalho, de modo a refletir no reconhecimento de tais grupos como, praticamente, autossuficientes, detentores dos mínimos vitais para a sobrevivência (DIEGUES, 2004; FURTADO, 1993; RAMALHO, 2006).

Entretanto, tais semelhanças não são suficientes para explicá-los, uma vez que os “pescadores” podem ser divididos, historicamente, em dois grupos, de acordo com Diegues (1983) e Maldonado (1986; 1993): pescador-agricultor e pescador artesanal. No caso dos pescadores-agricultores, eles seriam portadores de características campesinas, pois as atividades pesqueiras ocupariam apenas um determinado período do ano, a depender do calendário agrícola, cuja pesca é utilizada apenas como um complemento de sua renda e/ou para o consumo familiar. Aqui o valor de uso é mais decisivo do que sua condição de valor de troca. Ao passo que, no caso do pescador artesanal, a pesca é a sua principal fonte de renda, seu centro de existência econômica e simbólica, marca de seu modo de vida.

Neste sentido, para o pescador artesanal, o pescado capturado não é apenas um valor de uso como, principalmente, é uma mercadoria, fazendo-o passar, agora, mais tempo nas águas do que em terra. O mesmo também seria resultado das transformações históricas vividas pela pesca e pelas regiões litorâneas, sendo, portanto, um desdobramento, em algumas localidades, do primeiro tipo pesqueiro mencionado anteriormente, graças a perda de terras em decorrência da especulação imobiliária ou o avanço dos grandes empreendimentos agrícolas.

Sendo assim, o afastamento do continente e o maior tempo de vida e trabalho nas águas, no mar, resultariam na construção de uma cultura marítima, com suas particularidades objetivas e subjetivas (sociabilidades no barco, conhecimento náuticos e pesqueiros, representações, técnicas e tecnologias, formas de organização do trabalho, etc.), ofertando profundas singularidades socioculturais a esse sujeito social (o pescador artesanal).

Esta construção exigiria a existência de uma relação de cooperação e reciprocidade entre os pescadores, que se desenvolveria a partir do perigo representado pelo mar em sua magnitude e o tipo de trabalho e de conhecimento aí exigidos para se pescar em águas marinhas. É aqui que emerge a figura do mestre de pesca, historicamente, como alguém portador de uma autoridade detentora de um conhecimento particular e rico sobre a natureza, sendo fator determinante para a produção pesqueira acontecer e a cultura marítima da pesca artesanal fazer-se. É ele quem possui detém da competência, do espírito da arte, da perfeição e da autonomia, ao qual nos referíamos anteriormente. O mestre era (e é) também um formador, um educador dos novos pescadores artesanais -que busca o gozo pela qualidade de seu ofício-, ou seja, não pode haver trabalho da pesca artesanal sem o mestre, assim como não pode existir este sem aquele³.

Especificamente em várias localidades de Pernambuco, nunca houve essa distinção ou transição de pescadores-agricultores para pescadores artesanais, uma vez que, desde o período colonial, existiam pessoas que se dedicavam exclusivamente à pesca, sendo elas predominantemente negras, escravos de ganho ou aluguel (SILVA, 2000). Sendo importante pontuar que, além dessa presença negra escrava, ocorreu a do trabalhador branco livre e pobre e de negros alforriados na pesca de jangada (os jangadeiros) em mar-alto, que buscavam praias pernambucanas mais afastadas do Recife e de Olinda, dentre elas a de Tamandaré, como um local para exercer o seu ofício pesqueiro distante do trabalho compulsório.

Havia, como característica comum, a presença do pescador mestre, fato registrado por vários viajantes europeus, desde o final do século XVIII, que destacaram (impressionados) as particularidades do modo de vida desse “tipo de sociedade”, dessa cultura marítima e das habilidades desses homens nas e das águas como uma espécie singular de corporação de ofício (RAMALHO, 2008).

3. No Brasil dos séculos XIX e XX, podemos identificar a presença de pescadores agricultores predominantemente nas regiões Sul e Sudeste, que em seu processo de saber-fazer pesqueiro registra a existência de trabalho terrestre e trabalho aquático, como é o caso dos pescadores do Rio de Janeiro, que se reconhecem como “*caiçaras*”. No entanto, tais práticas não se reproduzem nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam uma predominância da pesca artesanal.

Estudos desenvolvidos recentemente (CORDELL, 2001; DIAS NETO, 2015; MALDONADO, 1993; DIEGUES, 2000; RAMALHO, 2017) mostram que em algumas localidades os mestres da pesca artesanal são essenciais para continuidade do modo de vida desse grupo social, de suas singularidades marítimas, que ainda hoje concebem o trabalho enquanto parte integrante de seu ser.

No caso de Tamandaré – distante cerca de 109 km do Recife - é o segundo município do litoral sul de Pernambuco mais importante em termos de produção pesqueira, tendo sua pesca sustentada hegemonicamente na produção artesanal (CEPENE, 2016; MPA, 2015)⁴. Embora, ainda assim tenha havido na história pesqueira do município, esforços realizados pelo Poder Público, para que essa atividade artesanal fosse superada em prol de uma pesca mais moderna, industrial a ser implantada e difundida na localidade e também em todo estado.

Tal movimento de resignificação e/ou de superação do trabalho pesqueiro artesanal pode ser evidenciado em Tamandaré durante o período da década de 1950 a 1970, que registra a presença da “Escola de Pesca de Tamandaré - EPT” de iniciativa do Governo Federal via Ministério da Agricultura e, depois, da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)⁵. Inicialmente, esta Escola abrigou um curso para pescador profissional e, posteriormente, o curso de patrão de pesca regional, patrão de pesca costeira, motorista de pesca, carpintaria naval, tendo como um dos focos deixar para trás a herança e a marca artesanal do setor. Seus alunos eram, em grande maioria, filhos de pescadores. Nesse sentido, buscou-se deslocar a esfera de formação dos novos pescadores não só dos mestres da pesca, mas como da própria continuidade da pesca exercida em moldes artesanais, tradicionais. O saber-fazer pesqueiro ficaria, agora, sob os cuidados da “Escola de Pesca de Tamandaré”, que difundiria uma nova cultura marítima.

Em outros termos, há aqui a iniciativa de “superar” as práticas tradicionais (artesanais) nas quais este grupo estava inserido, em prol de desencadear um processo de instrumentalização do saber, onde o principal foco seria não no manejo e forma com a qual a pesca é exercida, mas com a ideia de tornar técnico o saber-fazer pesqueiro, a fim de ampliar a produção pesqueira no Brasil. Posto isto, a justificativa empregada para a instauração da Escola de Pesca de Tamandaré, que inicia o seu funcionamento em 1954 (oficialmente em 1962) e encerra suas atividades nos anos de 1970 (oficialmente em 1981) é a de que não havia incentivo suficiente para execução da pesca, assim como pretendia-se ampliar o padrão alimentar no que tange ao consumo de proteínas de origem animal.

Não obstante, ainda com o objetivo de desenvolver o setor pesqueiro nesta região e ampliar a pesca, o Governo Federal incentivou a execução de programas de pesquisas voltados para o investimento em tecnologias, registrando na década de 1980 a criação do CEPENE (Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste). Para que este objetivo fosse alcançado, o CEPENE contou com a ajuda do Navio de Pesquisa Riobaldo, que chega a Tamandaré no ano de 1984, realizando diversas pesquisas no mar do Nordeste brasileiro, desde a pesca exploratória até prospecção pesqueira e pesquisa oceanográfica, além disso o navio surgiu como elemento fundamental para a execução do Programa, anos depois, do Programa de avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), sendo desativado apenas no ano de 2017. Essa iniciativa, assim como a anterior, almejou fazer de Tamandaré um centro irradiador de mudanças na pesca não só para Pernambuco, mas para vários outros estados do Nordeste.

E, no final dos anos de 1990 políticas públicas vinculadas à conservação dos recursos naturais costeiros, chegaram a Tamandaré, especialmente ao incluir este município numa Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC) que foi criada em de 23 de outubro de 1997 por força de lei federal (hoje é gerida pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio) do Ministério do Meio Ambiente (MMA, onde o CEPENE tem papel relevante), sendo a maior unidade marinha do Brasil. Isso acabou impondo – à revelia das comunidades locais – normas legais que devem ser seguidas - até hoje – pelos pescadores para a preservação dos corais e de determinadas espécies de pescados.

4. Por volta de 8,5% das cerca de 22.000 toneladas capturas em Pernambuco.

5. A SUDEPE existiu de 1962 a 1989, tendo muitas de suas funções incorporadas pelo IBAMA.

CONCLUSÕES

Há diferentes formas de se estabelecer uma jornada de trabalho. A tendência é que busquemos sempre aquela na qual o tempo é constantemente regulado, com o auxílio do relógio. No entanto, o fato desta ser uma das formas mais hegemonicamente polarizadas no mundo, não diminui a existência e eficácia das outras formas de gerenciamento do trabalho. O ciclo do trabalho deve ser estabelecido de acordo com a necessidade da organização social com a qual nos deparamos.

O advento da industrialização, traz consigo alguns ônus ao/a trabalhador/a que não se reconhece dentro do processo produtivo do trabalho, de forma que sua força de trabalho é constantemente explorada sem que haja algum retorno físico ou moral em seu exercício, o que nos leva a buscar “compensar” esta falta de consciência de si em mercadorias, a fim de suprirmos nossas necessidades. Cabe destacar também que o Estado possui grande influência na forma com o qual as jornadas de trabalho são geridas e com essa iniciativa de incentivar, cada vez mais, o controle do tempo.

Contudo, há ainda sociedades em que a dimensão do trabalho humano, enraizado como uma das atividades a serem realizadas, sejam elas produtivas ou não. Dentre os possíveis casos a destacarmos, o do município de Tamandaré aparece de forma expressiva. Ainda que tenha havido diversas iniciativas para instrumentalização da pesca, resultante num processo de alienação da pesca, transformando-a numa pesca industrial-capitalista, Tamandaré ainda é reconhecida por ser um local em que uma das principais atividades socioeconômicas é a pesca artesanal, que, assim como em outros lugares, passa por reformulações em suas práticas, decorrente das mudanças socioambientais, da especulação imobiliária e das interferências aquícolas em seu meio.

O tempo da pesca artesanal, é marcado por uma dinâmica de trabalho que acompanha o ritmo da natureza – incluem-se aqui: a posição do vento, o ciclo da lua, o ciclo da maré -, onde a figura da mestrança, na pesca, continua sendo aquela que busca o gozo da qualidade, que consegue conciliar as mudanças concebidas e compreendidas, diante da necessidade sociopolítica de conciliar as demandas por utilização de recursos naturais costeiros, políticas públicas e o seu saber-fazer tradicional, a sua cultura marítima.

REFERÊNCIAS

- ALVIM, Rosinele & LOPES, José Sergio Leite. A usina e a varanda: a teatralização da dominação tradicional. UNICAMP. **Caderno Pagu**, nº 29, p. 91-109, dez/2007.
- CORDELL, John. Marginalidade social e apropriação marítima da Bahia In. DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, Andre de Castro (Org.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, p.139-160, 2001.
- DIAS NETO, José Colaço. **Quanto custa ser pescador artesanal? Etnografia, relato e comparação entre dois povoados pesqueiros no Brasil e em Portugal**. Rio de Janeiro: Garamond, 2015.
- DIEGUES, Antonio Carlos. **A pesca construindo sociedade**. São Paulo: Nupaub/USP, 2004.
- DIEGUES, Antonio Carlos. **Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza**. São Paulo: Nupauh-USP, 2000;
- DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.
- ELIAS, Norbert. **Mozart: sociologia de um gênio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- FIRTH, Raymond. **Capital saving in peasant societies**. Chicago: Aldine Publishin Co.,1964.
- FORMAN, Shepard. **The raft fishermen: tradition and change in the brazilian peasant economy**. Indiana: University Press, 1970.
- KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: as origens do trabalho livro no Brasil**. 2ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- MARX, Karl. **O capital: Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **Ah, esse povo do mar!** Um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Polis, SP: CERES, 2006.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **A formação histórica da pesca artesanal:** Origens de uma cultura do trabalho apoiada no sentimento de arte e de liberdade. Cadernos de Estudos Sociais. Recife. V. 24 nº2 p261-285, jul/dez. 2008.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. A desnecessidade do trabalho entre os pescadores artesanais. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 17, no 38, p. 192-220, jan/bar 2015.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Elos de pertencimento na pesca artesanal. In: CASTELLUCCI JÚNIOR, Wellington; BLUME, Luiz Henrique dos Santos. **Populações litorâneas e ribeirinhas na América Latina:** estudos interdisciplinares (vol. 2). Salvador: Eduneb, 2017.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **Embarcações do encantamento:** trabalho sinônimo de arte, estética e liberdade na pesca marítima. Campinas: Ceres-Unicamp; São Cristóvão: Editora da UFS, 2017.

SENNET, Richard. **O artífice.** 2ª edição, Rio de Janeiro: Record, 2009.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. In: **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, p.267-304, 1998.